



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Resolução  
nº 20/98*

## RESOLUÇÃO N<sup>o</sup> 15, de 14 de setembro de 1998

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com organismo da esfera estadual.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:


**Art. 1<sup>o</sup>** - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná (FUNDEPAR).

**Art. 2<sup>o</sup>** - Fica referendado o Convênio n<sup>o</sup> 1.490/98, celebrado em 24 de junho de 1998 pelo Município de Toledo com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná (FUNDEPAR), para reparos na Escola Municipal Professor Henrique Brod.

**Art. 3<sup>o</sup>** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 14 de setembro de 1998

  
FATIMA CAMPAGNOLO  
Presidenta da Câmara Municipal

  
RUBENS BRAGAGNOLLO  
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste n 3.746,  
de 13.11.1998, à pág. 8.